DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 478 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2017.02.02.16:02:16 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 4055, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração da ocupante do cargo em comissão que menciona.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data a Sra. Terezinha Aparecida Moreira de Paula Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 13.417.545-1 SSP/SP e do CPF/MF 055.570.878-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria de Escola, de livre nomeação e exoneração do Executivo, e para o qual encontrava-se nomeada nos termos da Portaria nº 3192, de 06 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de janeiro de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: 8ZUEZADT

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Publicação
Pregão Presencial n° 01/17 – Processo Licitatório nº 01/07

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que no dia 14 de fevereiro de 2017, será realizada a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n° 01/2017, disponibilizando novo edital, em virtude da retificação feita no objeto que passa a ser “aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar, assistência social e administração do Município de Riolândia – SP, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo”, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 01 de fevereiro de 2017. Fabiana Barcelos Ferreira. Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 6L7HP5YP